



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66



DECRETO Nº 001282/14 de 13 de Março de 2014.

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000792/14 de 13 de Março de 2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.02 – CONSELHO TUTELAR

(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.02 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0200 – Material De Consumo 50.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 – SETOR DE SANEAMENTO

(421) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0200 – Obras e Instalações 550.000,00

(429) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

(438) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

07.02- FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0200 – Material De Consumo 10.000,00

Total da Suplementação 650.000,00

Art.2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.02 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(88) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0200 – Obras e Instalações 200.000,00

(89) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0200 – Obras e Instalações 30.000,00

(90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0200 – Obras e Instalações 30.000,00

(92) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0200 – Obras e Instalações 50.000,00

(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0200 – Obras e Instalações 30.000,00

(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 75.000,00

(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0200 – Obras e Instalações 20.000,00

(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0200 – Obras e Instalações 50.000,00

04.03 – SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

(116) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0200 – Obras e Instalações 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – SETOR DE SAÚDE

(260) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0200 – Contratação P/Tempo Determinado 35.000,00

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

(322) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.065-0200 – Serviços De Consultoria 10.000,00

Total da Anulação 650.000,00

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 13 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal